

**Portaria Peb-II-15, de 9-1-2019**

O Diretor Técnico III Da Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos, de Acordo com o Decreto 49.985, de 06-09-2005, Considerando:

I - Os Alertas das Autoridades Sanitárias Sobre a Incidência de Casos de Doenças Transmissíveis pelo Mosquito "Aedes Aegypti", Como Dengue, Chikungunya e Zika;

II - Que Tais Doenças São Altamente Letais e Podem Ser Evitadas, Se Observados os Cuidados Necessários no Combate a Sua Proliferação, com a Eliminação de Criadouros;

III - O Grande Contingente de Presidiários e Ainda, os Servidores e Visitantes Que Circulam Diariamente Nas Dependências Desta Unidade Prisional, E;

IV - O Grande Volume de Chuvas Registrado no Início Deste Exercício, o Qual Pode Colaborar para o Surgimento de Criadouros do Mosquito "Aedes Aegypti", Resolve:

Artigo 1º - Designar o Servidor Marcos Roberto Cury, RG 28.988.150-X, Diretor Técnico II Do Centro de Trabalho e Educação Tendo Como Suplente José Lopes Neto, RG 9.393.850-0, Diretor I Do Núcleo de Trabalho, para sem Prejuízo de Suas Atribuições, Atuar Como Guardião no Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, Nesta Unidade Prisional, Desenvolvendo com o Auxílio Desta, Trabalho Preventivo de Conscientização Junto À População Carcerária e Aos Servidores.

Artigo 2º - O Servidor Indicado Terá Acesso a Todas as Dependências Desta Penitenciária, Atuando de Forma a Detectar Locais Que Possam Servir de Criadouro, Bem Como Adotar as Providências Necessárias para Eliminar Quaisquer Riscos de Surgimento de Focos, Devendo Comunicar a Esta Diretoria Técnica III, Sobre Tais Ocorrências.

Artigo 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

**Portaria Peb-II-16, de 9-1-2019**

O Diretor Técnico III Da Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos, de Acordo com o Decreto 49.985, de 06-09-2005, Resolve:

Artigo 1º - Designar, para Compor a Comissão Julgadora Permanente de Licitação da Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos, Prevista no Artigo 51 Da Lei Federal 8.666/93 E Suas Alterações e Artigo 46 Da Lei Estadual 6.544/89, Durante o Exercício de 2019, sem Prejuízo de Suas Atividades, Cargos Ou Funções, os Servidores a Seguir Elencados, Tendo Como Presidente a Senhora Zenaide Caires Freitas, RG 15.955.213-8, Diretora II Do Centro Administrativo e Sua Suplente, Milena Moino da Silva, RG 40.172.185-1, Diretora I Do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Bem Como a Equipe de Apoio composta por Wagner Gulmini, RG 34.285.879-X, Agente de Segurança Penitenciária Iv; Ricardo Luizão Garzim, RG 44.483.679-2, Agente de Segurança Penitenciária III E Eva Aparecida Cáceres, RG 9.915.261-7, Oficial Administrativa.

Artigo 2º - Esta Portaria Entra em Vigor a Partir de Sua Publicação.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE HORTOLÂNDIA

**Portaria CDPH – 11, de 14-01-2019**

*Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques, do Centro de Detenção Provisória de Hortolândia*

Considerando as disposições contidas no Decreto 63.616, de 31-07-2018, que instituiu o Sistema de Gestão do Patrimônio Mobiliário e de Estoques do Estado, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, resolve:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízos de seus cargos e funções, os servidores a seguir relacionados, como integrantes da Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques do Centro de Detenção Provisória de Hortolândia:

Cláudio Roberto de Paula Júnior, RG. 28.185.275-3, Diretor II Administrativo do Centro Administrativo;

Paulo Henrique Vieira da Costa, RG. 3.57.578, Agente de Segurança Penitenciária;

Wellynton Stephany da Silva, RG. 42.479.440-8, Agente de Segurança Penitenciária;

Cristiano Fideles, RG. 21.656.021-4, Oficial Administrativo;

Raphael Alexandre Lopes, RG. 34.603.392-5, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - A referida Comissão representa o Centro Administrativo do Centro de Detenção Provisória de Hortolândia.

Artigo 3º - Retroagindo os efeitos dessa portaria em 02-01-2019.

### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUNDIAÍ

**CENTRO ADMINISTRATIVO****Portaria do Diretor Técnico III, de 15-01-2019**

*Dispõe sobre a designação dos servidores como responsáveis pelo controle do setor de Almoarifado deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiaí, unidade subordinada a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado*

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiaí, considerando a necessidade de designar os membros responsáveis pelo controle do setor de Almoarifado desta Unidade Prisional, conforme dispõe o art. 35 da Constituição do Estado de São Paulo, c.c. artigo 26 da Lei Complementar 709 de 14-01-1993 e artigos 97 e 98 da Instrução 01/2008-TCA;

Resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas funções, como responsáveis pelo controle do setor de almoarifado o Sr. Orlando Morato do Amaral Júnior, RG. 16.209.309-3, Agente de Segurança Penitenciária e o Sr. Pedro Paulo de Jesus Prete, RG 39.983.912-7, Agente de Segurança Penitenciária, ambos servidores deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiaí

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria 204/2019-CDPJ)

### CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

**Despacho DTIII, do Responsável, de 15-1-2019**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 058/2019, datado de 14-01-2019, e no uso da atribuição que me é conferida pelo artigo 1º, inciso III, DO Decreto 52.376/2007, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional em 14-01-2019.

Fica designado Wilson Pereira da Silva, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 16.125.682-X, como Autoridade Apuradora, e Vinícius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG: 48.123.613-2, que irá secretariar os trabalhos.

O servidor ora designado atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas.(Desp. 020/2019)

**Despacho DTIII, do Responsável, de 15-1-2019**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 059/2019, datado de 14-01-2019, e no uso da atribuição que me é conferida pelo artigo 1º, inciso III, DO Decreto 52.376/2007, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional em 14-01-2019.

Fica designado Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4, como Autoridade Apuradora, e Vinícius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG: 48.123.613-2, que irá secretariar os trabalhos.

O servidor ora designado atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas.(Desp. 021/2019)

**Despacho DTIII, do Responsável, de 15-1-2019**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 060/2019, datado de 15-01-2019, e no uso da atribuição que me é conferida pelo artigo 1º, inciso III, DO Decreto 52.376/2007, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional em 15-01-2019.

Fica designado Wilson Pereira da Silva, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 16.125.682-X, como Autoridade Apuradora, e Vinícius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG: 48.123.613-2, que irá secretariar os trabalhos.

O servidor ora designado atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas.(Desp. 022/2019)

**CENTRO ADMINISTRATIVO****Portaria do Diretor Técnico III, de 15-1-2019**

**Designando**, considerando a necessidade de indicação de Gestor do Processo 003/2017, e visando garantir às condições de execução dos serviços contratados conforme estabelecido no Termo de Contrato 014/2017, do referido Processo, e ainda objetivando a fiscalização e controle da execução da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA prestados pela Empresa PRADO & BARSÍ LTDA - ME, para atender as necessidades desta Unidade Prisional Sidnei Aparecido dos Santos Souza, RG 20.674.530-8, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, Ailton Rodrigues, RG 23.004.830-4, Agente de Segurança Penitenciária e o Johnny Ramos de Almeida, RG 25.853.154-5, Agente de Segurança Penitenciária, para sem prejuízo de suas funções, exercerem a função de Gestores do Contrato 014/2017, do Processo 003/2017. (14-1-2019)(Port. 168/2019)

**Portaria 169, de 14-1-2019**

O Diretor Técnico III, do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, na pessoa do Bel. Márcio José Vieira, com endereço na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre de Prouença, km 4,5 – Chácara Nova Boa Vista;

Considerando a necessidade de indicação de Gestor do Processo 185/2017, e visando garantir às condições de execução dos serviços contratados conforme estabelecido no Termo de Contrato 059/2017, do referido Processo, e ainda objetivando a fiscalização e controle da execução da Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos prestados pela Empresa Convênios Card Administradora e Editora Ltda, para atender as necessidades desta Unidade Prisional. Designa:

Sidnei Aparecido dos Santos Souza, RG 20.674.530-8, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, Lairton França, RG 16.798.877-3, Agente de Segurança Penitenciária e Luis Antonio Latorre Siqueira, RG 21.202.985-X, Oficial Operacional, para sem prejuízo de suas funções, exercerem a função de Gestores do Contrato 059/2017, do Processo 185/2017.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Portaria do Diretor Técnico III, de 15-1-2019**

**Designando**, Peterson Pantaleão de Souza, RG 27.680.746-7 – Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, Adilson Daniel Ramos, RG 18.330.236-9 – Agente de Segurança Penitenciária, Antônio Carlos Carapelli, RG 18.330.236-9 – Oficial Operacional, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recepção de Gêneros Alimentícios, deste Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, tendo como suplentes: Wesley Almeida da Silva, RG 21.343.907-4 – Agente de Segurança Penitenciária, Luciano José de Souza Mota, RG 19.111.957 – Diretor I do Núcleo de Trabalho e Educação e Marcos Wilson Furlan, RG 23.931.990 – Agente de Segurança Penitenciária.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

(14-1-2019)(Port. 170/2019)

**Portaria do Diretor Técnico III, de 15-1-2019**

**Designando**, Sidnei Aparecido dos Santos Souza, RG 20.674.530-8 – Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, Adilson Daniel Ramos, RG 18.330.236-9 – Agente de Segurança Penitenciária, Wesley Almeida da Silva, RG 21.343.907-4 – Agente de Segurança Penitenciária e Ailton Rodrigues, RG 23.004.830-4 – Agente de Segurança Penitenciária, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recepção de Materiais de Consumo e de Serviços, deste Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, tendo como suplentes: Lairton França, RG 16.798.877-3 – Agente de Segurança Penitenciária, Marcio Ramos da Silva, RG 18.833.920-6 – Agente de Segurança Penitenciária e Johnny Ramos de Almeida, RG 25.853.154-5 – Agente de Segurança Penitenciária.

(14-1-2019)(Port. 171/2019)

**Portaria do Diretor Técnico III, de 15-1-2019**

**Designando**, Sidnei Aparecido dos Santos Souza, RG 20.674.530-8 – Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, Peterson Pantaleão de Souza, RG 27.680.746-7 – Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, Marcos Paulo de Oliveira, RG 27.806.507-7 – Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina e Luana Yasmin Pereira Pires, RG 46.640.651-4 – Diretor II do Centro Administrativo, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recepção de Materiais e Equipamentos Permanentes, deste Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, tendo como suplentes: Lairton França, RG 16.798.877-3 – Agente de Segurança Penitenciária, Luciano José de Souza Mota, RG 19.111.957 – Diretor I do Núcleo de Trabalho e Educação, Marco Antonio Pinto do Carmo, RG 28.546.570-3 – Agente de Segurança Penitenciária e Josiane de Amorim Casteletti, RG 40.541.505-9 – Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.

(14-1-2019)(Port. 172/2019)

**Portaria do Diretor Técnico III, de 15-1-2019**

**Designando**, Bárbara Aparecida Lima de Moura Santos, RG 41.901.570-X – Diretor Técnico II do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, Pedro Celso de Souza, RG 15.366.749 – Enfermeiro, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recepção de Materiais de Consumo e Equipamentos Permanentes da Área da Saúde, deste Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, tendo como suplentes: Amairi do Amaral, RG 21.339.866-7 – Agente de Segurança Penitenciária e Carlos Aparecido Cordeiro dos Santos, RG 17.087.169-1 – Agente de Segurança Penitenciária.

(14-1-2019)(Port. 176/2019)

**Portaria 177/2019, do Diretor Técnico, de 15-1-2019**

*Constitui a Comissão de Inventário de bens móveis, e de Estoque nos termos do que dispõe o artigo 7º do Decreto 63.616 de 31-07-2018*

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, em conformidade com o artigo 1º, inciso III do Decreto 52.376, de 19-11-2007, c/c o artigo 1º do Decreto 31.138, de 09-01-1990, alterado pelo Decreto 33.701, de 22-08-1991 e artigo 2º da Resolução SAP 108, de 20-09-1993, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, com endereço na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Prouença, km 4,5, Município de Campinas – SP, e considerando o que dispõe no Decreto 63.616 de 31-07-2018, que "Institui o Sistema de Gestão do Patrimônio e de Estoques do Estado, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e dá providências correlatas":

Resolve:

Artigo 1º Designar para, sem prejuízos de seus cargos e funções, os servidores a seguir relacionados, como integrantes da Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques deste Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, o Sr. Sidnei Aparecido dos Santos Souza, RG 20.674.530-8 – Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, o Sr. Lairton França, RG 16.798.877-3 – Agente de Segurança Penitenciária, o Sr. Marcio Ramos da Silva, RG 18.833.920-6 – Agente de Segurança Penitenciária, Wesley Almeida da Silva, RG 21.343.907-4 – Agente de Segurança Penitenciária, a Sra. Luana Yasmin Pereira Pires, RG 46.640.651-4 – Diretor II do Centro Administrativo, a Sra. Josiane de Amorim Casteletti, RG 40.541.505-9 – Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, o Sr. Johnny Ramos de Almeida, RG 40.386.690-X – Agente de Segurança Penitenciária e o Sr. Ailton Rodrigues, RG 23.004.830-4 – Agente de Segurança Penitenciária.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(14-1-2019)

**Portaria do Responsável, de 15-1-2019**

**Designando**, Marcel Pala, RG 27.415.218-6 – Supervisor Técnico III, para sem prejuízo de suas funções, como responsável pelo Controle Interno, deste Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas no exercício de 2019. (14-1-2019)(Port. 178/2019)

### PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO - ITIRAPINA II

**Despacho do Responsável, de 15-1-2019**

Tendo em vista os fatos narrados na Comunicação de Evento 53/2019, datada de 12-01-2019, lavrado pelo servidor S.R.S.F. e no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 50.412/05, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterado pela Lei Complementar 942, de 6 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar eventual conduta irregular funcional, cometida pelo servidor W.F, aos 12-01-2019. Ficam designados os servidores, Fabio Ferrari, RG. 26.563.704-1, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Almir Roberto Riani, RG. 30.127.366-2.

### COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

**Despacho do Coordenador, de 15-01-2019**

**Ratificando**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "Sílvio Y. Hinohara" de Presidente Bernardes, com fulcro no "caput", do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor dos agricultores familiares credenciados através da Chamada Pública 003/18-PPB, nos termos do artigo 4º da Lei Estadual 14.591, de 14-10-2011, Decreto 57.755, de 24-01-2012 e Decreto 60.055, de 14-01-2014, bem como o Decreto 62.282/16 com acréscimo de dispositivo pelo Decreto 62.739, de 31-07-2017 e reajuste dos tetos específicos através do Decreto 63.278, de 19-03-2018, referentes a criação e regulamentação do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS e subprograma PPAIS-LEITE, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, leite e derivados, destinados ao preparo de refeições a reeducandos e funcionários da Unidade Prisional em epígrafe e do Centro de Readaptação Penitenciária "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes, janeiro a abril de 2019. (Proc. 183/18-PPB). Como segue:

NOME E CPF OU CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
João Ederli, CPF 075.066.028-73	02	R\$ 1.008,00
Marcial Fernando do Pardo, CPF 732.092.109-00	01 e 02	R\$ 1.874,25
Manoel Getulio Queiroz Filho, CPF 097.503.268-22	01 e 02	R\$ 1.874,25
Sebastião Batista de Carvalho, CPF 121.030.918-17	02 e 07	R\$ 1.536,00
Valdete Alves de Queiroz, CPF 097.502.128-19	01, 02 e 08	R\$ 3.111,75
Cooperativa Agrária e de Cafeicultores da Região de Tupi Paulista - Cacretpui, CNPJ 72.698.509/0004-03 (Danilo de Souza, CPF 529.550.609-58)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa Agrária e de Cafeicultores da Região de Tupi Paulista - Cacretpui, CNPJ 72.698.509/0004-03 (Valter Martins de Jesus Santos, CPF 204.024.062-49)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa Agrária e de Cafeicultores da Região de Tupi Paulista - Cacretpui, CNPJ 72.698.509/0004-03 (Keila Cristina Tamara Macera, CPF 221.000.748-81)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa Agrária e de Cafeicultores da Região de Tupi Paulista - Cacretpui, CNPJ 72.698.509/0004-03 (Aparecida de Araújo Lopes, CPF 042.216.558-10)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa Agrária e de Cafeicultores da Região de Tupi Paulista - Cacretpui, CNPJ 72.698.509/0004-03 (Jesusina Cardoso de Lima, CPF 220.234.208-73)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa Agrária e de Cafeicultores da Região de Tupi Paulista - Cacretpui, CNPJ 72.698.509/0004-03 (João de Andrade, CPF 158.891.668-59)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Adriana Correia Duarte da Silva, CPF 378.633.078-64)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Alex Moreira, CPF 283.705.228-07)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Alzenira Gomes Souza de Jesus, CPF 165.484.178-10)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Benedita de Fátima Gonçalves de Souza, CPF 033.882.288-76)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Cleonice Ferreira Costa, CPF 136.968.278-60)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Edvania Gonçalves Pires Figueiredo, CPF 344.672.028-62)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Fabiana Cristina Rocha Silva, CPF 299.666.168-02)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Fernando das Neves Nascimento, CPF 375.190.048-99)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Francisca Ribeiro dos Santos Teixeira, CPF 165.570.158-42)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (João Borge, CPF 245.893.878-75)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (João Aparecido de Oliva, CPF 055.206.918-35)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (João Daniel dos Santos, CPF 269.475.378-78)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Lucia Mioko Yoshida Tozze, CPF 316.563.578-10)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Lucineia Alves dos Santos, CPF 395.712.128-06)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Márcia Aparecida de Souza, CPF 195.540.748-75)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Márcia José Oliveira, CPF 249.957.658-83)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Pedro Parra Palombo, CPF 050.820.558-10)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Onélia Valério da Silva, CPF 078.589.608-22)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - Coapar, CNPJ 04.455.745/0001-04 (Rosângela Rodrigues dos Santos Silva, CPF 292.872.538-54)	10	R\$ 1.768,00
Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da		